

**PORTARIA ARSAE Nº 117, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Instaura Processo Administrativo Punitivo para apurar possível descumprimento de contrato no âmbito da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE-MG.

**O DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ARSAE-MG**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 1º do artigo 40 do Decreto nº 45.902/2012, alterado pelo Decreto 46.798/2015 e da Portaria Arsaee nº 99/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo Punitivo em face da empresa Centro Automotivo Autofix EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.193.989/0001-77, no âmbito do contrato nº 9074589/2016, para apurar possível descumprimento contratual, estando sujeita a uma das sanções previstas no contrato, bem como no artigo 38 do referido Decreto e na Lei nº 8.666/93.

**Art. 2º** Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, fica criada Comissão que será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- a) Priscila de Castro Silva - MaSP 1.163.918-4;
- b) Gilda Bicalho Resende – MaSP 902.714-5;
- c) Cássia Elizabeth de Oliveira – MaSP 1.375.280-3.

**Art. 3º** A comissão ficará encarregada de instaurar os procedimentos necessários para o esclarecimento dos fatos, com o fim de apurar o possível descumprimento contratual e, por consequência, a aplicar as sanções cabíveis.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2016.

**GUSTAVO CUNHA GIBSON**  
DIRETOR